



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufs.edu.br](http://www.ufs.edu.br)  
[contato@ufs.edu.br](mailto:contato@ufs.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 0023/GR/UFFS/2017**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
<b>FG-2 - CHEFE DA SECRETRIA EXECUTIVA</b>		
SUIANNY FRANCINI LUIZ MICHELON	2053770	26/11/2016
PRISCILLA ROMANO	2164981	18/12/2016
LICENÇA GESTANTE		
<b>FG-2 - CHEFE DA SECRETRIA EXECUTIVA</b>		
SUIANNY FRANCINI LUIZ MICHELON	2053770	28/12/2016
PRISCILLA ROMANO	2164981	24/01/2017
LICENÇA GESTANTE		

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 04 de janeiro de 2017.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor da UFFS, em exercício

